



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 414, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 004, de 10 de dezembro de 2015, Art. 76, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses, de vencimento do seu cargo de efetivo a(o) servidor(a), **CARLOS ALBERTO SIMÕES PIRES WAYHS**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 280/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de outubro de dois mil e dezessete.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
20/10/2017

**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.  
20 de 10 de 17